



DECRETO LEGISLATIVO N.º 66/2001

(Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Honorária de Estrela d'Oeste a Sra. Ana Aparecida Gomes)

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou por unanimidade de votos, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Artigo 1º)** Fica concedido o **Título de Cidadã Honorária do Município de Estrela d'Oeste à Senhora Ana Aparecida Gomes**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa comunidade na área de assistência social.
- Artigo 2º)** A homenagem será outorgada em Sessão Solene destinada especificamente a essa finalidade.
- Artigo 3º)** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação própria do vigente orçamento do Poder Legislativo.
- Artigo 4º)** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 10 de Setembro de 2001.


Pedro Galuz da Silva
Presidente


Clóvis Tadeu Coimbra
1º Secretário


Manuel Bernardino de Mendonça
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria em data supra.


Malvino Dela Coleta
Diretor Geral